



IMPL
Fls. 267
Rub. e

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3 780 DE 21 DE SETEMBRO DE 1 976

Denomina "MARIA ELIZA BOCAIUVA CORRÊA DA COSTA" a ponte sobre o Rio Cuiabá, localizada no prolongamento da Avenida Perimetral e Barão de Melgaço atingindo a Rua da FEB que dá acesso à cidade de Várzea Grande.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de
creta e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica denominada "MARIA ELIZA BOCAIUVA
CORRÊA DA COSTA" a ponte sobre o Rio Cuiabá, localizada no pro
longamento da Avenida Perimetral e Rua Barão de Melgaço e que
atinge à Rua da FEB dando acesso à cidade de Várzea Grande.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de setembro de 1976,
155º da Independência e 88º da República.

Registrada as fls.
207 e 207 v., do li-
vro competente.
lba - 11.02.87.

John D. Jones

Can mine
Chesapeake

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

Miss

—